

ATIVISMO JUDICIAL: LIMITES e POSSIBILIDADES

10 horas-aula

09 de outubro de 2009

MINISTRANTE:

Prof. José Ricardo Cunha

(Professor Adjunto FGV e UERJ, Doutor em Filosofia do Direito UFSC,
Mestre em Direito Constitucional PUC-Rio)

MANHÃ: 8 às 12h30min
TARDE: 14h às 18h30min

Nº total de vagas: 48

LOCAL:

Sala de Aula 1 da Escola Judicial
Foro Trabalhista de Porto Alegre

INSCRIÇÕES:

até o dia **07 de outubro**
pelo e-mail cursosej@trt4.jus.br

ATIVISMO JUDICIAL: LIMITES E POSSIBILIDADES

Prof. José Ricardo Cunha
Professor Adjunto FGV e UERJ.
Doutor em Filosofia do Direito UFSC
Mestre em Direito Constitucional PUC-Rio

OBJETIVO: Introduzir noções essenciais para o entendimento do fenômeno chamado de *ativismo judicial* a partir da compreensão de seu desenvolvimento histórico e dos principais aspectos do debate presentes na abordagem de autores da filosofia e sociologia do direito contemporâneas.

METODOLOGIA: Aulas expositivas, estudo dirigido de textos, casos, seminários e debates.

CARGA-HORÁRIA: 10 horas-aula.

EMENTA

1. Ativismo Judicial: sentidos possíveis. O problema da polissemia. Ativismo de esquerda e ativismo de direita;
2. Conceito de ativismo judicial. Conceito de judicialização da política. Diferenças e aproximações entre os dois fenômenos;
3. Perspectivas históricas. Caso *Marbury x Medison*. Caso *Brown x Board of Education*. Direito e política na tradição brasileira (escolas críticas);
4. Direito e democracia: mais estado ou menos estado? Aplicação ou criação da norma? Juízes ou legisladores? Perspectivas: Fiss, Cappelletti, Garapon e Waldron.
5. Estado de Direito e fundamentos normativos para atuação jurisdicional: princípios políticos e princípios de direito. A perspectiva de Dworkin.
6. Limites e possibilidades do ativismo conforme os modelos de juízes: Júpiter, Hercules e Hermes.
7. Ativismo Judicial e STF. Casos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ATIENZA, Manuel. *Cuestiones Judiciales*. México: Fontamara, 2001.

CAPPELLETTI, Mauro. *Juízes Legisladores?* Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1993.

CARBONELL, Miguel (Org.). *Teoria del Neoconstitucionalismo*. Madrid: Editorial Trotta, 2007.

CUNHA, José Ricardo. *A Justiça diante da lei na razão jurídica contemporânea. Equidade, razoabilidade e proporcionalidade*. In: MAIA, Antonio. *Perspectivas Atuais da Filosofia do Direito*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

DWORKIN, Ronald. *Uma Questão de Princípios*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

GARAPON, Antoine. *O Juiz e a Democracia: o guardião das promessas*. Rio de Janeiro: revan, 2001.

GRIMM, Dieter. *Constitucionalismo y Derechos Fundamentales*. Madrid: Editorial Trotta, 2006.

GRIMM, Dieter. *Constituição e Política*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

HABERMAS, Jürgen. *A Inclusão do Outro*. São Paulo: Loyola, 2002.

KMIEC, Keenan. *The Origin and Current meanings of 'Judicial Activism'*. *In California Law Review*, 2004.

OST, François. **Júpiter, Hércules, Hermes: tres modelos de juez**. DOXA – Cuadernos de Filosofia del Derecho. Madrid, nº 14, 1993.

TATE, Neal. VALLINDER, Torborn. *The Global Expansion of Judicial Power*. New York: New York University Press, 1995.

WALDRON, Jeremy. *A Dignidade da Legislação*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

WALDRON, Jeremy. *Law and Disagreement*. Oxford: Oxford University Press, 2001.

VIANNA, Luis Werneck (ORG.). *A Democracia e os Três Poderes no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

ZAGRBELESKY, Gustavo. *El Derecho Dúctil*. Madrid: Editorial Trotta, 2005.